



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
Gabinete do Vereador Ronival Gois Rodrigues

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

“INSTITUI O DIA DA CONSCIÊNCIA HUMANA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL-BA”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**, no uso de suas atribuições, aprova:

Art. 1º Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA HUMANA” no município de Ribeira do Pombal, a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira do Pombal, 21 de agosto de 2025.

RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente

NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA RODRIGUES
1ª Secretária

ATAÍDE OLIVEIRA DE CARVALHO
2º Secretário